

PACTO DE BERLIM

PELA NATUREZA URBANA

Nós, os municípios, as autarquias locais e regionais, comprometemo-nos com um Pacto para o futuro da humanidade, bem como da natureza urbana e da biodiversidade, aspectos fundamentais para o bem-estar e saúde dos nossos cidadãos.

Reconhecemos que a **alarmante perda de biodiversidade** constitui uma ameaça iminente para o nosso meio ambiente urbano, infra-estruturas, sistemas, cadeias de valor, economias, assim como para a saúde e o bem-estar de todos. Para impulsionar a mudança transformacional global, é necessária **uma ação imediata, corajosa e inspiradora no nível local**. As cidades, bem como as autoridades locais e regionais, desempenham um papel crucial na promoção de iniciativas locais. Estas estruturas públicas estão em uma posição única e vantajosa para **reforçar medidas afim de inverter a perda de biodiversidade e promover a natureza urbana**.

É importante ressaltar que as crises da biodiversidade e do clima, assim como suas implicações para a saúde, estão profundamente interligadas e devem ser abordadas de forma integrada, tal como sublinhamos neste Pacto. Privilegiamos soluções baseadas na natureza (“NBS”), as quais se apoiam na biodiversidade e no bem-estar coletivo para se enfrentar os desafios atuais.

Reconhecemos que as cidades representam um ecossistema único que nós protegemos, moldamos e desfrutamos, sendo assim fundamental para o nosso bem estar. Os ecossistemas urbanos funcionais servem diferentes propósitos, tendo o potencial para ajudar a limpar o nosso ar e a nossa água, arrefecer as ilhas de calor urbanas, albergar a biodiversidade e melhorar a nossa saúde (PNUA 2024¹).

Reconhecendo o desafio e a urgência de abordar as crises ligadas à biodiversidade e ao clima, compreendemos que colocar em prática ações para proteger o bem-estar das pessoas, dos animais e dos espaços verdes não é uma tarefa fácil, mas uma tarefa significativa e necessária. As abordagens integradas para a gestão da biodiversidade oferecem grandes oportunidades para que a sociedade e a natureza prosperem e coexistem em harmonia. Portanto, acolhemos e adotamos abordagens à natureza, à sua conservação e recuperação, as quais são adaptadas às condições locais e biogeográficas.



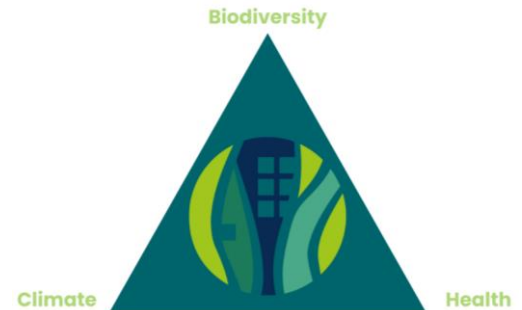
**BERLIN URBAN
NATURE PACT**

¹ <https://www.unep.org/topics/cities/cities-nature/nature-cities>

Nossos esforços pela cooperação global e na CDB da ONU

Estamos conscientes do impacto das ações locais e subnacionais que se acumulam e, conseqüentemente, assumimos a responsabilidade de proteger a biodiversidade e melhorar a natureza urbana. Assumimos a liderança em ações transformadoras para garantir que nossas cidades sejam mais habitáveis, saudáveis, “biodiversas”, inteligentes e justas em termos climáticos.

Contribuiremos assim, com os nossos esforços coletivos, para os que objetivos delineados pelas partes na Décima Quinta Conferência das Partes na Convenção das Nações Unidas sobre a Diversidade Biológica (UN CBD COP 15) sejam alcançados. Buscamos assim e acelerar a sua implementação, tendo em vista um futuro sustentável para nós e para as gerações futuras. Para este fim, comunicaremos os nossos progressos à CDB da ONU.



O **Pacto de Berlim pela a Natureza Urbana (a seguir designado como "Pacto")** visa travar e inverter a perda de biodiversidade, a fim de colocar a natureza numa via de recuperação para beneficiar a população urbana de todo o mundo até 2030. O Pacto se baseia na [Declaração de Edimburgo](#) de 2020 e no [Compromisso de Montreal](#) de 2022, e centra-se na implementação do [Quadro Mundial para a Biodiversidade de Kunming-Montreal](#) (GBF) e no [Plano de Ação](#) renovado [dos Governos Subnacionais, Cidades e Outras Autoridades Locais para a Biodiversidade \(2023-2030\)](#).



As ações previstas pelo Pacto dão continuidade à Declaração de Edimburgo e ao Compromisso de Montreal. Integraremos ações verticais e horizontais para que os objetivos nacionais e/ou regionais sejam aplicáveis às nossas cidades, autarquias locais e regionais.

Respeitando as numerosas redes e alianças locais, regionais e globais, bem como os seus auto-compromissos associados como um caminho central para o sucesso, queremos formar uma rede para: a implementação, para igualmente partilhar boas práticas e experiências, assim como discutir desafios e soluções para os ultrapassar, e finalmente aprender uns com os outros num diálogo multidirecional entre cidades.

Berlim compromete-se a criar um secretariado para o Pacto, o qual será liderado pela própria cidade alemã. Cada cidade signatária designará uma pessoa responsável que actuará como ponto focal para a aplicação do Pacto.

Princípios de aplicação

Nós, os signatários do Pacto, lideraremos o caminho para liderar um impacto urbano positivo para a natureza, neste século. Comprometemo-nos com os seguintes princípios para a implementação de ações estratégicas e inspiradoras até 2030.

(1) Empenho, ação e ambição

Comprometemo-nos a proteger, preservar e restaurar a biodiversidade nas nossas cidades dentro das áreas previstas pelo Pacto. Para tal, implementaremos **ações, projectos e processos orientados e visíveis até 2030, que visam atingir as metas estabelecidas ou, pelo menos, garantir que as condições e medidas para atingir-las sejam estabelecidas**. Tais ações são novas, inovadoras e ambiciosas para assim melhorar a biodiversidade na área da cidade. A tónica principal é colocada na utilização de **soluções baseadas na natureza**² (“NBS”), que abordam os desafios da biodiversidade, mas também proporcionam benefícios sinérgicos para a atenuação e adaptação às alterações climáticas, bem como para a saúde e o bem-estar coletivo.

Atuaremos como precursores e multiplicadores e comprometemo-nos **a atingir o nível mais elevado e possível em termos de ambição, seja** para qualquer objetivo **no âmbito das nossas jurisdições**. Para significar e celebrar nosso compromisso, asseguraremos que o Pacto seja **assinado pelo Presidente da Câmara** e daremos visibilidade ao Pacto.

Consideramos o Pacto uma **aliança de implementação** entre cidades empenhadas em todo o mundo.

(2) Alinhar e melhorar os quadros políticos, de governação, de financiamento e de financiamento

Alinharemos as metas do Pacto **com os quadros políticos locais, regionais e nacionais** e criaremos estruturas de apoio político, de governança e de financiamento para implementar as metas do Pacto e assim proteger, promover e recuperar a biodiversidade nas nossas cidades. Comprometermo-nos a trabalhar com o nível e/ou autarquia relevante do governo local na área correspondente urbana, desde a

² Aplicamos os princípios da Assembleia das Nações Unidas para o Ambiente às soluções baseadas na natureza (março de 2022): As soluções baseadas na natureza são "ações para proteger, conservar, restaurar, utilizar e gerir de forma sustentável os ecossistemas terrestres, de água doce, costeiros e marinhos, naturais ou modificados, que abordam os desafios sociais, económicos e ambientais de forma eficaz e adaptável, proporcionando simultaneamente bem-estar humano, serviços ecossistémicos e resiliência e benefícios para a biodiversidade". Mais informações: [PNUA IUCN](#)

grande metrópole até aos governos regionais, para atingir os objectivos do Pacto e levá-lo à escala mais pertinente, dado as condições e limitações locais.

Mais especificamente, desenvolveremos ou atualizaremos **políticas relevantes, que apoiem a biodiversidade urbana e as infraestruturas verdes** e que integrem eficazmente soluções baseadas na natureza como uma prioridade fundamental nos departamentos municipais, no planeamento urbano, no sector privado e nas empresas para aumentar a resiliência económica nas nossas cidades e regiões.

Intensificaremos o **intercâmbio e a coordenação** entre departamentos e setores **da administração municipal** para integrar e implementar os objetivos previstos pelo Pacto. Comprometemo-nos a fornecer **incentivos eficazes** para garantir resultados positivos, tais como programas de financiamento público para iniciativas locais ou parcerias público-privadas. Além disso, **os contratos públicos** serão utilizados para promover e aplicar os objectivos, sempre que necessário.

(3) Implementação gradual do Plano de Ação do Pacto com objetivos SMART

Selecionaremos pelo menos 15 dos 28 [objetivos](#) SMART, de acordo com as nossas circunstâncias, prioridades e capacidades respectivas, e traçaremos uma via para atingir os objectivos até 2030. Identificaremos a forma de operacionalizar os compromissos do Pacto, tendo em vista as condições e políticas locais, definindo etapas para a implementação, as quais serão específicas, mensuráveis, exequíveis e operacionais, relevantes, assim que realistas em relação ao calendário de implementação (“SMART”). Portanto, um **Plano de Ação** prático será elaborado. O plano de ação definirá claramente o status quo (base de referência: 2020) e os objetivos selecionados. O plano identificará **as ações pertinentes, a execução técnica, os responsáveis por intervenções, os marcos temporais e os recursos atribuídos**, incluindo o processo de monitorar e avaliar a eficácia das ações, para atingir as metas estabelecidas **até 2030**. Desenvolveremos o nosso plano de ação conforme acordado **no prazo de um ano após a assinatura do Pacto**.

No final de 2030, faremos um balanço dos nossos progressos na realização dos objetivos do Pacto, com vista a aumentar potencialmente o número de objetivos em cada cidade, e discutiremos conjuntamente a forma de avançar com o Pacto após 2030, a fim de assegurar que as ações em matéria de biodiversidade continuem e permaneçam uma prioridade.

(4) Co-criação equitativa e justa com iniciativas e partes interessadas locais

A aplicação dos objectivos do Pacto deve promover a **igualdade e a justiça ambientais**, prestando especial atenção às necessidades dos grupos e comunidades desfavorecidos, vulneráveis e marginalizados, incluindo os grupos indígenas e locais. Tais aspectos implicam a igualdade de acesso aos espaços verdes urbanos e à biodiversidade, bem como a oportunidades de educação, informação e participação.

Promoveremos a **colaboração, a co-criação e as parcerias proativas para a implementação dos objetivos do Pacto**. Trabalharemos com as partes interessadas relevantes, como as comunidades locais, os povos indígenas, as mulheres, os jovens, a sociedade civil e as ONGs, bem como com parceiros dos setores empresarial, educativo, político e científico. A co-criação ativa **centra-se na implementação proativa e rápida** dos objetivos do Pacto de forma **atempada e prática** até 2030.

(5) Reforço das capacidades e colaboração das cidades

Consideramos as cidades como centros de conhecimento valiosos no que diz respeito às oportunidades e desafios para a proteção, promoção e recuperação da biodiversidade urbana. Para beneficiar deste conhecimento e visamos nos inspirar mutuamente, iremos assim **compartilhar conhecimentos, boas práticas e lições, afim de iniciar e implementar ações orientadas para o processo e projetos-piloto**, e tornar estes conhecimentos acessíveis a todas as cidades interessadas. O Secretariado do Pacto apoiará e facilitará este processo.

Contamos nos reunir uma vez por ano (online ou presencialmente). As reuniões serão organizadas por diferentes signatários do Pacto e contribuirão para alcançar os nossos objetivos em matéria de reforço de capacidades e colaboração. Com base nas nossas exigências e interesses, organizaremos webinars e diálogos e prepararemos documentos de orientação para permitir trocas e debates sobre desafios e soluções, bem como para reforçar as capacidades entre os signatários e em cada cidade.

(6) Acompanhar e comunicar os progressos realizados

Nas reuniões anuais do Pacto (por exemplo, na [Plataforma de Ação Cidades com Natureza](#)) como uma forma de apoio ao CDB da ONU, apresentaremos relatórios **sobre os nossos progressos em** relação aos objetivos do Pacto. Este processo será facilitado por um protocolo de apresentação de relatórios conjuntos. A apresentação de relatórios incluirá, por exemplo, a análise e conexão dos relatórios sobre os progressos realizados e a aplicação do Pacto, assim como uma visão global da ação em prol da biodiversidade nas cidades e informações sobre atividades para encorajar a participação de diferentes partes.

Objetivos do Pacto

Nós, os signatários do Pacto, lideraremos o caminho para o impacto urbano positivo para a natureza neste século e comprometemo-nos com os seguintes objectivos até 2030. Como indicado acima, para se tornar um signatário, um candidato deve comprometer-se com no mínimo 15 dos 28 objetivos e, se possível, pelo menos 1 objetivo de cada área.

(1) Educação e experiência na natureza

1.1. Promoveremos ativamente a colaboração com escolas, universidades e outras instituições educativas (por exemplo, museus, jardins botânicos ou zoológicos e ONGs) para desenvolver e implementar um programa público de biodiversidade para educação e capacitação.

1.2 Facilitaremos experiências aprofundadas na natureza para todas as crianças. Para tal, comprometemo-nos a proporcionar experiências aprofundadas na natureza, com apoio pedagógico, gratuitas e totalmente acessíveis, pelo menos um dia por ano, a todas as crianças de até 15 anos de idade.

1.3 Faremos esforços para assegurar a presença educativa no local em florestas, parques e outros espaços naturais públicos ricos em biodiversidade, através de guardas-florestais ou supervisores que proporcionam uma educação ambiental baseada na natureza.

(2) Espécies e habitats

2.1 Melhoraremos o estado de conservação das espécies ameaçadas de extinção. Iremos proteger, restaurar e gerir de forma sustentável os habitats sob a nossa jurisdição, de modo a que pelo menos 30% das espécies e habitats com um mau estado ecológico atinjam um bom estado ecológico ou, pelo menos apresentem uma tendência positiva e de melhoria. Asseguraremos que o estado destes habitats não se deteriore.

2.2 Aumentaremos a percentagem de áreas protegidas e outras medidas eficazes de conservação baseadas na área (OECM) ³para 30%.

2.3 Incorporaremos medidas para a conectividade dos habitats como um elemento estratégico nos nossos processos de gestão do território, para assim aumentar a riqueza e a resiliência das espécies e da estrutura dos habitats.

2.4 Vamos melhorar as condições ecológicas para os insectos. Consequentemente, reduziremos a utilização de pesticidas e fertilizantes sintéticos nas áreas agrícolas urbanas públicas em 50%, assim como a utilização de herbicidas e insecticidas em todos os espaços verdes urbanos públicos em 100%⁴.

2.5 Identificaremos as espécies exóticas invasoras prioritárias, contra as quais serão adoptadas medidas para reduzir a existência dessas espécies, bem como o seu impacto nas espécies nativas espécies e habitats nativos. Implementaremos ações para que pelo menos 50% dessas espécies invasoras sejam reduzidas e alcançar um estado não prejudicial ao ecossistema.

³ A CDB definiu "outras medidas de conservação eficazes baseadas na área", nos seguintes termos "Uma área geograficamente definida que não seja uma Área Protegida, que é governada e gerida de forma a obter resultados positivos e sustentados a longo prazo para a conservação in situ da biodiversidade, com funções e serviços ecossistémicos associados e, quando aplicável, valores culturais, espirituais, socioeconómicos e outros valores localmente relevantes. (Decisão 14/8 da CDB)

⁴ Exceto em situações de emergência (por exemplo, espécies invasivas, surtos de peste).

(3) Co-habitação

3.1 Apoiaremos a coexistência saudável entre o homem e a natureza no desenvolvimento urbano. Quando os novos edifícios e infraestruturas são construídos, eles devem também incluir elementos de conexão favoráveis à biodiversidade que incentivem a fauna local.

3.2 Desenvolveremos e adotaremos regulamentações para os edifícios públicos que incluam a proteção das espécies que se reproduzem nos edifícios (imitação de nichos ecológicos para aves, insetos, morcegos etc.) e a proteção contra ataques de aves em superfícies de vidro.

3.3 Desenvolveremos normas de construção para coberturas verdes e/ou fachadas verdes biodiversas e as aplicaremos em, pelo menos, 50% de todos os novos empreendimentos privados e públicos.

3.4 Minimizaremos os danos causados aos insetos, morcegos, aves, anfíbios e plantas reduzindo em 50% o brilho noturno da cidade causado pelos edifícios públicos e pela iluminação pública.⁵

(4) Infraestruturas verdes e ecossistemas

4.1 Garantiremos uma árvore por cada seis residentes em espaços públicos (incluindo ruas).

4.2 Alcançaremos 10% ou mais de cobertura arbórea, procurando adotar uma abordagem local (de distrito à distrito) para encontrar a melhor solução para cada área, bairro e/ou paróquia respectiva.

4.3 Relativamente à seleção de árvores, arbustos e outras espécies vegetais, levaremos em conta a resiliência climática e a diversidade de espécies, dando preferência a espécies locais sempre que possível. O mesmo se aplica a outros habitats verdes (como arbustos, prados, estepes etc.) e à sua respectiva vegetação e cobertura do solo.

4.4 Pretendemos conseguir que todos os cidadãos tenham acesso a um espaço verde público acessível num raio de 500 metros (distância percorrível a pé) a partir da sua casa.

4.5 Comprometemo-nos a estabelecer uma norma de manutenção dos espaços verdes orientada para a biodiversidade em, pelo menos, 25% dos nossos espaços verdes urbanos públicos.

4.6 Para as nossas florestas geridas pelo poder público, obteremos a certificação do Forest Stewardship Council (FSC) ou equivalente. Diminuiremos fortemente os regimes de manutenção florestal em 10% da área florestal na nossa jurisdição para permitir processos de regeneração florestal natural ou selvagem (com exceção da gestão de terras para evitar incêndios florestais). Também evitaremos regimes de corte raso de florestas.

⁵ Para tal, procuraremos obter uma iluminação amiga dos insectos, um controlo baseado na procura e uma iluminação direccionada. Por conseguinte, optimizaremos a intensidade e a orientação da iluminação, bem como os tempos de desligamento da iluminação interior e exterior, e mudaremos para a luz de onda longa para a iluminação exterior das nossas instalações, bem como nas zonas verdes e azuis públicas.

(5) Infraestruturas azuis e gestão da água

5.1 Implementaremos ações de restauração e reabilitação em pelo menos 25% da nossa área municipal de todas as áreas degradadas de água doce, ecossistemas costeiros/marinhos e zonas húmidas/pântanos dentro da nossa jurisdição.

5.2 Cidade Esponja ⁶A gestão das águas pluviais combinada com medidas que promovam a biodiversidade como uma solução baseada na natureza será ser o nosso paradigma de planeamento urbano padrão usado para todos novos projetos de desenvolvimento e regeneração urbana.

(6) Saúde do solo

6.1 A UE estabelece objetivos ambiciosos para a recuperação de solos contaminados ligados a águas subterrâneas nas respectivas jurisdições.

6.2 O nosso objetivo é impedir a impermeabilização do solo e não perder espaços verdes urbanos ricos em biodiversidade.

6.3 Reduziremos a compactação do solo em torno das árvores urbanas para evitar a deterioração lenta das árvores causada pelas obras de construção. Introduziremos também medidas de boas práticas técnicas para reduzir a compactação nos solos agrícolas.

6.4 Utilizaremos soluções baseadas na natureza em solos abertos para atenuar os efeitos adversos da erosão causada pelo vento ou pela água.

(7) Alimentação e agricultura

7.1 Asseguraremos que pelo menos 10% das terras agrícolas tenham características paisagísticas que elevem a diversidade biológica.

7.2 Implementaremos práticas agro-ecológicas⁷ em pelo menos 25% das terras agrícolas.

7.3 Reduziremos a utilização de fertilizantes sintéticos em pelo menos 20 % nas terras agrícolas.

7.4 Manteremos e procuraremos aumentar a área líquida de parcelas e hortas comunitárias e estabeleceremos programas para promover a uma gestão biodiversa.

⁶ Uma cidade-esponja é concebida de modo a que as águas pluviais sejam retidas e absorvidas no local onde caem. As águas pluviais são geridas através de uma maior infiltração, detenção, armazenamento, tratamento e drenagem, utilizando soluções baseadas na natureza. Estas podem implicar, por exemplo, parques, pavimentos drenantes, jardins de chuva, poços de infiltração e retenção, jardins e plantações urbanas, paredes e telhados verdes.

⁷ As práticas agro-ecológicas incluem, por exemplo, culturas de cobertura/captura, retenção de resíduos de culturas no campo, prolongamento da fase perene das rotações de culturas, utilização de culturas perenes, permacultura, lavoura reduzida e lavoura zero, bem como agro-silvicultura, elementos paisagísticos lenhosos ou florestas alimentares.